


AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
		Versão: junho 2026

CONCURSO PÚBLICO

ÍNDICE

1. OBJETO DO CONCURSO	3
2. ENTIDADE ADJUDICANTE	3
3. PROCESSO DE CONCURSO	3
4. CONCORRENTES	4
5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	5
6. PRAZO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA	6
7. ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	6
8. PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	7
9. PROPOSTA E DOCUMENTOS	8
10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	9
11. CAUÇÃO	12
12. IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
13. NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES	13
14. PREVALÊNCIA	13

DESIGNAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
PROGRAMA DE CONCURSO

ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA

Versão: junho 2026

ANEXOS:


ANEXO I – MINUTA DE DECLARAÇÃO

ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM OS REQUISITOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE AMBIENTE

ANEXO V – MODELOS DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM	
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO	
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA	
	Versão: junho 2026

PROGRAMA DE CONCURSO

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1 O presente procedimento de concurso público, tem por objeto a atribuição do direito de exploração de 1 (um) espaço para estabelecimentos de restauração, bebidas e afins, sito no edifício da Antiga Estação Elevatória de Coimbra, conforme discriminado no caderno de encargos (condições gerais e condições técnicas) deste procedimento e, mais bem identificadas nas plantas em anexo ao caderno de encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a AC, Águas de Coimbra, EM (designada por AC), pessoa coletiva nº 506566307, sita em Rua da Alegria, n.º 111, 3000 – 018 Coimbra e com os seguintes contactos para efeito do presente concurso:

Telefone: +351 239 096 000

Correio Eletrónico: geral@aguasdecoimbra.pt


Site: <https://www.aguasdecoimbra.pt/>

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM, como consta da respetiva ata.

3. PROCESSO DE CONCURSO

3.1 O processo de concurso é constituído pelo programa de concurso e pelo caderno de encargos e seus respetivos anexos.

3.2 O presente procedimento encontra-se disponível no Site da AC, Águas de Coimbra, EM, em <https://www.aguasdecoimbra.pt/>.

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
	Versão: junho 2026	

As peças do procedimento estão integralmente disponíveis, para consulta e download, no site da AC, Águas de Coimbra, EM., em <https://www.aguasdecoimbra.pt/>, desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República até ao termo do prazo para apresentação das propostas, de forma livre, completa e gratuita, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do CCP, assim como na morada da entidade adjudicante indicada no n.º 2, no horário entre as 9:00 h – 12:30h/14:00h – 17:30h de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3.3 As peças do procedimento prevalecem sobre as indicações constantes do site, em caso de divergência.

3.4 O concurso será conduzido por um júri nomeado pela AC, Águas de Coimbra, EM.

4. CONCORRENTES


4.1 São concorrentes as pessoas, singulares ou coletivas, isoladas ou em agrupamento, que apresentem uma proposta.

4.2 Sem prejuízo do disposto no artigo 55.º-A do CCP, não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55.º do CCP.

4.3 Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as entidades em questão, e apenas essas, se associem, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa de atividade compatível com o objeto do concurso.

4.4 Todos os membros de um agrupamento concorrente serão solidariamente responsáveis perante perante a AC pela manutenção da sua proposta, assumindo as consequências legais.

4.5 Qualquer alteração na composição do agrupamento terá de ser autorizada pela AC, sob pena de exclusão do concurso, mediante solicitação escrita, assinada por todos os constituintes, incluindo a

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
	Versão: junho 2026	

renunciante e a que a substitui, se esse for o caso.

4.6 Se algum dos elementos deixar de fazer parte integrante do agrupamento, a sua quota de responsabilidade transitará, na íntegra, para os restantes elementos, sem prejuízo de a AC, se assim o entender, acionar o elemento desistente e/ou os restantes no sentido de se ressarcir dos prejuízos daí decorrentes.

4.7 No caso de consórcio externo, para além da indicação da percentagem de participação de cada uma das empresas, deverá designar-se uma delas para o desempenho de funções de “chefe de consórcio”, sem prejuízo da responsabilidade solidária das restantes.

4.8 A falência, dissolução ou inabilitação judicial do exercício da atividade social de qualquer das empresas do agrupamento concorrente, ou a pendência do respetivo processo, acarreta a imediata exclusão do agrupamento seja qual for a fase em que o procedimento se encontre, sem prejuízo da responsabilidade solidária das restantes empresas do agrupamento concorrente relativa aos prejuízos causados à AC pela sua exclusão.


4.9 Nenhuma entidade poderá figurar em mais do que um agrupamento de empresas, nem apresentar-se integrada em agrupamento caso concorra individualmente, sob pena de exclusão.

4.10 Os agrupamentos de empresas que, à data da apresentação da sua proposta, já estejam legalmente constituídos sob a forma de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, instruirão a sua proposta com um documento comprovativo de tal constituição.

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1 As propostas e os documentos que as constituem são apresentados através de carta fechada, até às 17h30 do dia 29 de junho de 2026.

5.2 As propostas devem ser assinadas e entregues na Sede da AC, Águas de Coimbra, EM sita na Rua da Alegria, n.º 111, 3000-018 Coimbra nos seguintes locais:

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM	
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO	
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA	
	Versão: junho 2026

- a) Portaria Principal, de segunda a sexta, das 9h00 às 17h30;
- b) Portaria Auto, aos fins-de-semana, das 9h00 às 17h30.

5.3 Durante o prazo de apresentação das propostas, os interessados poderão visitar as instalações e realizar aí os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, em dia e hora a agendar com a AC. Esta visita, contudo, deverá respeitar as condicionantes próprias de uma empreitada de obras públicas em execução.

6. PRAZO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, que se prorroga sucessivamente por períodos de 30 (trinta) dias no caso de, no decurso de cada período, os concorrentes nada declararem em contrário.


7. ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

7.1 A prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento é da competência do júri do procedimento.

7.2 No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar, via e-mail aprovisionamento@aguasdecoimbra.pt, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo e pela mesma via, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 50.º do CCP.

7.3 Consideram-se erros e omissões das peças do procedimento:

- a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
	Versão: junho 2026	

- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis.

7.4 Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:

- a) O júri nomeado para efeitos do presente concurso deve prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificadas pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites, devendo identificar os termos de suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites.

7.5 Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no prazo previsto no número anterior ou até final do prazo de entrega das propostas, caso em que deve atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.


7.6 Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados são disponibilizados no Site da AC, Águas de Coimbra, EM, em <https://www.aguasdecoimbra.pt/>, e juntos às peças do procedimento, sendo todos os interessados que as tenham obtido imediatamente notificados de tal facto.

7.7 Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

8. PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

8.1 Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas é prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

8.2 Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
	Versão: junho 2026	

das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas é prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.

8.3 Para além das situações indicadas nos números anteriores, a pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha acedido às peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado.

8.4 As decisões de prorrogação previstas nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar, são juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões no Diário da República e aproveitam a todos os interessados.

9. PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1 A proposta será constituída, sob pena de exclusão, pelos seguintes quatro documentos, que deverão ser identificados pelos seguintes títulos:

- a) Anexo 1: declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, que se anexa ao presente programa de procedimento também como Anexo I.
- b) Preço: documento conforme modelo constante do anexo II, contendo o preço mensal que o concorrente se propõe pagar.
- c) Valências da oferta de serviços: sua descrição, o mais completa possível, de modo a evidenciar a respetiva qualidade em conformidade com o estabelecido na Cláusula n.º 1 do caderno de encargos, nos pontos 2 e 3.
- d) Qualidade e originalidade do conceito de exploração: sua descrição, o mais completa possível, de modo a evidenciar a respetiva qualidade e originalidade, em conformidade com o estabelecido na Cláusula n.º 1 do caderno de encargos, no ponto 3.

e) Experiência no mercado: sua descrição, o mais completa possível, de modo a evidenciar a sua presença no mercado de restauração, nomeadamente

9.2 O preço da proposta é expresso em euros, por extenso e algarismos, e não inclui o IVA, devendo o concorrente indicar a taxa legal aplicável; em caso de divergência, prevalece o preço indicado por extenso;

9.3 O preço base, ou seja, o valor mínimo mensal que a AC está disposta a aceitar é de 2.000,00 € (dois mil euros).

9.4 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

9.5 Os documentos referidos no n.º 12.1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante(s) que tenha(m) poderes para o(s) obrigar, de acordo com o número 4 do artigo 57.º do CCP, devidamente conjugados com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.


9.6 Se aplicável, no caso de agrupamento de concorrentes, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser também apresentados os instrumentos de mandato, emitidos por cada uma das entidades que o compõem ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por cada um dos membros do agrupamento ou respetivos representantes.

9.7 Não é admitida a apresentação de propostas variantes, nem a alteração e/ou derrogação de condições imperativas do Caderno de Encargos.

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

10.1 A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de Multifator, nos termos da seguinte fórmula:

$$PF = 0,5 P + 0,2 VOS + 0,2 CE + 0,1 EM$$

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
		Versão: junho 2026

Sendo:

PF – pontuação final


P – preço (valoração de 50%)

VOS - Valências da oferta de serviços (valoração de 20%)

CE - Qualidade e originalidade do conceito de exploração (valoração de 20%)

EM – Experiência no mercado (valoração de 10%)

Fator	Pontuação	
Fator Preço	$P_{pa} - P_{min} \times 0,50$	
	Onde: Ppa – Preço proposto Pmin – valor indicado no CE	
Fator VOS	Descritor	Pontuação
	Especialmente adequado	100
	Muito adequado	75
	Adequado	50
	Pouco adequado	25
Fator CE	Descritor	Pontuação

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
		Versão: junho 2026

	Especialmente adequado	100
	Muito adequado	75
	Adequado	50
	Pouco adequado	25
Fator EM	Descritor	Pontuação
	Especialmente adequado	100
	Muito adequado	75
	Adequado	50
	Pouco adequado	25

No fator VOS, CE e EM, as propostas serão avaliadas tendo em conta os objetivos fixados no caderno de encargos.

10.2 Em caso de empate das propostas ordenadas em primeiro lugar, a adjudicação será efetuada ao concorrente que obtiver maior pontuação no fator 'preço'. Em caso de novo empate, atender-se-á sucessivamente, à pontuação dos restantes fatores de ponderação enunciados.

Se mesmo assim persistir o empate, será realizado um sorteio entre as propostas em causa, a comunicar oportunamente aos respetivos concorrentes.

10.3 A adjudicação caduca nos seguintes termos:

- a) Quando o adjudicatário não apresentar os documentos anteriormente referidos, no prazo estabelecido na notificação de adjudicação, salvo se provar ter sido impedido por facto alheio à sua vontade e seja considerado justificação bastante;

- b) Quando o adjudicatário não prestar caução no prazo estabelecido na notificação de adjudicação, salvo se provar ter sido impedido por facto alheio à sua vontade e seja considerado justificação bastante;
- c) Quando o adjudicatário, depois de notificado para outorgar o contrato, não compareça no dia, hora e local fixados para o efeito, perdendo nesse caso a caução já prestada, salvo se provar que tal facto ocorreu por motivo que lhe não seja imputável e seja considerado justificação bastante.

10.4 Nos elencados no número anterior, a AC poderá proceder à adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente.

11. CAUÇÃO


11.1 Para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, ao adjudicatário será exigida caução, que será prestada sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de dez dias úteis após notificação de adjudicação. A caução corresponderá ao montante indicado no caderno de encargos.

11.2 Caso o adjudicatário apresente garantia bancária ou seguro-caução, a redação deste documento deverá seguir o modelo anexo (anexo III), sendo ainda necessário o reconhecimento das assinaturas constantes da garantia bancária e a indicação da liquidação do respetivo imposto selo.

11.3 Caso o adjudicatário preste caução mediante depósito em dinheiro, deverá fazê-lo numa instituição de crédito, à ordem da AC, mediante guia de depósito preenchida pelo próprio em conformidade com o modelo anexo (anexo IV).

12. IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As impugnações administrativas das decisões relativas à formação dos contratos regem-se pelo disposto no título VII do CCP e, subsidiariamente, pelo disposto no Código do

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM	
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO	
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA	
	Versão: junho 2026

Procedimento Administrativo, e devem ser apresentadas através da via e-mail aprovisionamento@aguasdecoimbra.pt da entidade adjudicante.

13. NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Todas as notificações e comunicações entre a entidade adjudicante e o(s) interessado(s), na fase de formação do contrato, serão efetuadas através do Site da AC, Águas de Coimbra, EM, em <https://www.aguasdecoimbra.pt/>, nos termos dos artigos 467.º a 469.º do CCP.

14. PREVALÊNCIA

Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 40.º do CCP, as indicações constantes do presente programa de concurso prevalecem sobre as indicações do anúncio em caso de divergência, e de acordo com o estabelecido no artigo 51.º do mesmo Código, as normas constantes do CCP relativas às fases de formação e de execução do contrato prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

Coimbra, junho de 2026

O Presidente do Conselho de Administração,

(Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas)

ANEXO I**MINUTA DE DECLARAÇÃO**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3): a).. b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do

**DESIGNAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
PROGRAMA DE CONCURSO**


ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA

Versão: junho 2026

artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
		Versão: junho 2026

ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA

A Empresa / Consórcio de Empresas..... (indicar firma(s) e sede(s)), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento por Concurso Público para “.....”, a que se refere o anúncio, publicado no e datado de, obriga-se a executar o contrato em conformidade com as Peças do Procedimento, pelo preço de: _____ € (em algarismos e por extenso), conforme lista de preços unitários em anexo. À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

O prazo previsto para o fornecimento dos serviços é de _____ (_____) dias de calendário consecutivos.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado nas Peças do Procedimento, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Igualmente declara que esta proposta, salvo no caso de vir a ser expressamente retirada decorrido o respetivo prazo mínimo de validade, se mantém válida até à celebração do Contrato ou até que a AC, ÁGUAS de COIMBRA, E.M. notifique que procedeu à adjudicação a outro Concorrente.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do Contrato que vier a celebrar, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa e ao foro do Tribunal Administrativo da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Data

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

**DESIGNAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
PROGRAMA DE CONCURSO**
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA

Versão: junho 2026

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM OS REQUISITOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE AMBIENTE

A empresa _____, com o NIPC _____, sede em _____

representada por _____, na qualidade de _____, declara que no âmbito da sua atividade:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação e respeita todos os direitos e práticas associadas à raça, classe social, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, associação a sindicato, filiação política ou idade;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja clara para os trabalhadores e que os mesmos sejam remunerados em plena conformidade com todas as leis aplicáveis;
- j) Compromete-se a desenvolver Boas Práticas Ambientais de modo a minimizar os seus impactes no meio ambiente, em particular:
 - Cumprir toda a Legislação Ambiental em vigor aplicável, em particular a que diga respeito a produtos a vender ou serviços a prestar à Águas de Coimbra, E.M.;
 - Gerir responsabilmente os resíduos gerados no decorrer do serviço prestado;
 - Assegurar a Formação e Sensibilização ambiental dos seus colaboradores e subcontratados;
 - Caso utilize algum instrumento para monitorização ambiental este deve ser periodicamente submetidos ao controlo metrológico, no caso de existir regulamentação específica;
 - Possuir qualificações/licenciamentos para o serviço a prestar;
 - Cumprir com todas as condicionantes ambientais definidas para o trabalho a realizar.
- k) Apenas estabelecerá contactos profissionais com empresas que sejam regidas pelos mesmos valores em apreço nesta declaração de compromisso;
- l) Se compromete, caso se verifique o incumprimento de alguns princípios suprarreferidos, a prontamente implementar ações de reparação e ações corretivas.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM




**DESIGNAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
PROGRAMA DE CONCURSO**

**ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE
RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA**

Versão: junho 2026

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura e carimbo)

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM	
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO	
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA	
	Versão: junho 2026

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

O Banco _____, com sede em _____, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de _____, com o capital social de EUR: _____ [por extenso e por algarismos], presta a favor de _____, uma garantia bancária autónoma irrevogável, à primeira solicitação, no valor de EUR _____ [por extenso e por algarismos], correspondente a ...% (... por cento), destinada a garantir a boa e integral execução e o cumprimento das obrigações que _____ [empresa adjudicatária] assume com a adjudicação e no contrato que com ela a _____ (entidade adjudicante) vai outorgar e que tem por objeto a aquisição de serviços designada: “Concurso público XXXXXXXXXXXXX”, regulado nos termos da legislação aplicável (artigo 88.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos).


O Banco obriga-se a pagar e a fazer a entrega incondicional irrevogável, sem quaisquer restrições, daquela quantia à primeira solicitação do XXXXXXXXXXXXX, sem que este tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ [empresa adjudicatária] assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

Esta garantia manter-se-á em vigor até ser cancelada pela beneficiária, mediante comunicação escrita e enviada para o efeito ao banco _____, informando que cessaram todas as obrigações decorrentes do contrato acima especificado, o que deverá ser feito imediatamente após a extinção daquelas obrigações.

Quaisquer questões referentes a esta garantia serão resolvidas de acordo com a legislação portuguesa, sendo o foro competente o de Lisboa, com renúncia expressa de qualquer outro.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM		
DESIGNAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA DE CONCURSO		
ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS OU AFINS SITO NA ANTIGA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE COIMBRA		
		Versão: junho 2026

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

A companhia de seguros _____, com sede em _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, com o capital social de EUR: _____ [por extenso e por algarismos], presta a favor da _____ (entidade adjudicante) e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ [tomador do seguro], garantia à primeira solicitação, no valor de EUR: _____ [por extenso e por algarismos], correspondente a ...% (... por cento), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ [empresa adjudicatária] assume com a adjudicação e no contrato que com ela o XXXXXXXXXXXX vai outorgar e que tem por objeto a aquisição de serviços designada: “Concurso público XXXXXXXXXXXX”, regulado nos termos da legislação aplicável (artigo 88º e seguintes do Código dos Contratos Públicos).

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da _____ (entidade adjudicante) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ [empresa adjudicatária] assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor ao XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

Este seguro manter-se-á em vigor até ser cancelado pela beneficiária, mediante comunicação escrita e enviada para o efeito ao banco _____, informando que cessaram todas as obrigações decorrentes do contrato acima especificado, o que deverá ser feito imediatamente após a extinção daquelas obrigações.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]